



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 050/2025  
PREGAO ELETRÔNICO N.º.: 90075/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 050/2025, PREGAO ELETRÔNICO N.º.: 90075/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE, CNPJ: N.º.: 48.924.767/0001-33.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, **Sr. VALTÉCIO NEVES AGUIAR**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 26.147.743/0001-82, sediado(a) na R Vereador Decio Cerqueira, n.º.: 525, Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico gasbatista62@gmail.com, telefone (77) 9 9917-9045, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. VALTER SOUZA NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.247.304-88, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 001.900.725-63, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o fundamentado no art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa signatária do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 050/2025, PREGAO ELETRÔNICO N.º.: 90075/2024**, cuja empresa possuía a razão social como **VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE**, passando a ser denominada a Razão Social como **VALTER NEVES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto do art. 136, III, da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

**Art. 136** – Registros não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a alteração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

**III** – alterações na razão ou na denominação social do contratado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.





Caetité/BA, 25 de abril de 2025.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54  
CONTRATANTE

